



Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

PETIÇÃO Nº 127/XI/2ª

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

INICIATIVA: Associação Recreativa e Cultural de Músicos.

ASSUNTO: Apela a que seja encontrada, a curto prazo, uma solução para a sede definitiva da Associação Recreativa e Cultural de Músicos

1. A presente petição entrou na Assembleia da República em 14 de Janeiro de 2011, tendo sido entregue em mão ao Senhor Presidente da Assembleia da República, que a fez baixar à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura para apreciação.
2. A referida petição foi numerada com o nº 127/XI/2ª, e é subscrita por 4345 cidadãos.
3. Os peticionários solicitam que seja encontrada, a curto prazo, uma solução para a sede definitiva da Associação Recreativa e Cultural de Músicos, uma vez que enfrenta uma acção de despejo das suas actuais instalações.
4. Esta Associação foi criada em 1990 e acolhe, segundo os peticionários, em 18 salas de ensaio, 31 bandas que juntam mais de 150 músicos de todos os estilos musicais, dispondo ainda de uma sala de espectáculos.
5. Para além das assinaturas, os peticionários juntam também um projecto de umas eventuais futuras instalações da Associação.
6. O objecto da petição encontra-se especificado, estando presentes os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto – Exercício do Direito de Petição –, na redacção dada pelas Leis nºs 6/93, 15/2003 e 45/2007, respectivamente, de 1 de Março, 4 de Junho e 24 de Agosto, pelo que se propõe a **admissão** da presente petição.
7. Considerando que os peticionantes informam que foram entregues cópias desta petição a diversas outras entidades, sugere-se que sejam solicitadas informações ao Ministério da Cultura e à Câmara Municipal de Faro.

Palácio de S. Bento, 19 de Janeiro de 2011

A Assessora

Luísa Colaço